

CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO
DATA: 05/12/25
HORÁRIO: 10 H 30 MIN.



PODER LEGISLATIVO

LIDO NA SESSÃO
DE 09/12/25
SECRETÁRIO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

À

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário (CEDFCO) do Poder Legislativo de Frederico Westphalen.

O Vereador **BELONIR VENDRUSCOLO- PROGRESSISTAS** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 114/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2026.

APROVADO

09/12/25

1- EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 31 /2025:

Projeto de Lei Nº:	114/2025	PRESIDENTE
Emenda ao Orçamento Nº	31 /2025	
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual	
Autoria:	BELONIR VENDRUSCOLO	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Justificativa: A presente Emenda Impositiva Individual, será destinada para a Secretaria Municipal de Saúde, visando a manutenção e ampliação dos atendimentos realizados para população no tocante a custear os Exames médico requisitado para as mais diversas necessidades dos pacientes. Da mesma forma, essa emenda impositiva, tem o cunho de auxiliar e custear a aquisição de medicamentos, para serem dispensados para os pacientes, que necessitam dos mais variados fármacos e muitas vezes não possuem condições de comprar sem comprometer a renda familiar, causando transtornos no gerenciamento do orçamento mensal, que quase sempre, já está todo comprometido. É de nosso conhecimento que possuímos em nosso município muitas famílias “de baixa renda”, as quais, merecem um olhar especial pelo Poder Público Municipal, em especial pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo seus direitos constitucionais, oferecendo um atendimento adequado e digno, tanto no combate as doenças, quanto no controle de prevenção da saúde da população que muito necessita de atendimento da saúde pública municipal.		
Resumo da Emenda		
Valor Aumentado de Dotações/Valor da Emenda Individual	R\$ 58.500,00	

3



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

2 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	01 – Fundo Municipal da Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	16 – Atenção Básica em Saúde
Ação	2050 – Atenção Primária em Saúde
Natureza da Despesa (elemento)	3393.39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Juridica
Valor do acréscimo	R\$ 58.500,00
Código da fonte de recursos	FR 500 – CO 1002

3 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	16 - Reserva de contingência especial
Unidade Orçamentária	01 - Reserva de contingência especial
Função	99 - Reserva de contingência
Subfunção	999 - Reserva de contingência
Programa	28 – Operações Especiais
Ação	2222 - Reserva de contingência especial – emendas impositivas
Natureza da Despesa (elemento)	9999.99.99 Reserva de contingência
Valor da redução	R\$ 58.500,00
Código da fonte de recursos	FR 500

Frederico Westphalen, 02 de dezembro de 2025.

BELONIR VENDRUSCOLO
VEREADOR PROGRESSISTAS